



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 43 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 54 de 23 de novembro de 2026.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 10 de
outubro de 2025, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº
19.00.2029.00001095/2026-57, RESOLVE:

-

Art. 1º Designar a promotora de justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
PATRICIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES para atuar, pelo período de
1 (um) ano, como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na
origem.

Art. 2º A membra auxiliar referida no art. 1º fica designada para atuar junto à
Presidência do CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-

Brasília, data da assinatura eletrônica.

-

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO